SANCIONADA E PROMULGADA
EM 31300 9
GERSELEI STORCK
DE IRUPI - ES



LEI Nº. 617/2009

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SORTEAR PRÊMIOS DE FINAL DE ANO A PRODUTORES RURAIS E AOS CONTRIBUINTES FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Gerselei Storck, Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças e Núcleo de Atendimento ao Contribuinte (NAC) autorizado a sortear prêmios de final de ano a produtores rurais e aos contribuintes fiscais.
- Art. 2°. A dotação para aquisição dos produtos correrá por conta da Secretaria Municipal de Finanças e será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Art. 3°. O regulamento do sorteio previsto nesta Lei se dará por meio de Decreto Municipal e os prêmios são os constantes no anexo I desta Lei.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (21/08/2009).

GERSEZEI STORCK PREFEZTO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (21/08/2009).

MARLI AMARINS DA SILVA CHEFE DE GABINETE

> PUBLICADO EM, 2110812009



Novo Tempo Nova Visão PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

- 01 (uma) moto 125 cilindradas 0 km
- 02 (dois) televisores 21" tela plana
- 01 (uma) geladeira pequena
- 01 (uma) antena parabólica
- 01 (um) ferro elétrico
- 01 (um) forno elétrico
- 01 (uma) bicicleta
- 02 (dois) DVD's
- 01 (uma) bomba pulverizadora
- 01 (uma) roçadeira
- 01 (um) liquidificador
- 01 (uma) batedeira
- 01 (uma) bomba lava jato

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (21/08/2009).

GERSEZEI STORCK PREFEIZO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (21/08/2009).

MARLI AMARINS DA SILVA CHEFE DE GABINETE